

PORTARIA N° 070 de 15 de março de 2.019

Dispõe sobre pagamento de Adicional de Férias para os servidores que menciona e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1° -AUTORIZAR pagamento de adicional de 1/3 (um terço) de férias na folha de março /2019, conforme descrição abaixo:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Claudineia Pires Carvalho CPF 068.725.211-39	Zelador	23/04/2018	23/04/2018 a 22/04/2019
Eurico Marco R. da Fonseca CPF 580.764.411-53	Auxiliar Administrativo	09/04/2018	09/04/2018 a 08/04/2019
Jessika Faustina Frades CPF 036.943.511-75	Auxiliar Administrativo	09/04/2018	09/04/2018 a 08/04/2019
Karolliny Lobo de Oliveira CPF 011.292.141-84	Zelador	16/04/2018	16/04/2018 a 15/04/2019
Larissa R. Gomes de Farias CPF 056.976.341.02	Auxiliar Administrativo	02/04/2018	02/04/2018 a 01/04/2019
Leandro do Carmo Fuzeti CPF 734.857.051-87	Zelador	27/03/2018	27/03/2018 a 26/03/2019
Rosemar Borges de Almeida CPF 549.921.251-15	Auxiliar Administrativo	17/04/2018	17/04/2018 a 16/04/2019
Rosivan Barbosa Gomes Junior CPF 090.751.566-50	Auxiliar Administrativo	02/04/2018	02/04/2018 a 01/04/ 2019
Thiago Cardoso Nogueira CPF 034.978.161-32	Auxiliar Administrativo	16/05/2018	16/05/2018 a 15/05/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 15 de março 2.019.


Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente